



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS



**CAMPUS PARINTINS**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS**

A Comissão Local de Processos Seletivos do *campus* Parintins informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de **7 vagas remanescentes** no **Curso Técnico de Nível Médio em AGROPECUÁRIA** na forma **Subsequente**.

Poderão matricular-se, havendo vaga, apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do **Edital N° 19/2021 - PROEN**, quais sejam:

I – **seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou candidato cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio com previsão de conclusão até janeiro de 2022.**

Os interessados deverão comparecer ao *campus* de **04 a 15 de março de 2022, das 14 às 17 horas**, portando a documentação necessária para a matrícula:

- I - **Formulário de Matrícula fornecido pelo *campus***, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II - **Questionário Socioeconômico** fornecido pelo *campus*,
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- IV- **Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- V- **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)** (original e cópia);
- VI- **CPF** (original e cópia);
- VII- **Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- VIII- **Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar** (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- IX- **Título de Eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais** (declaração legal ou recibo de votação no último pleito), no caso de qualquer pessoa com idade a partir de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- X- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- XI- **Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XII- **Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XIII- **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – disponibilizado no ato da matrícula
- XIV- Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do **Edital N° 19/2021 - PROEN**, a apresentação de **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** e a **ORDEM DE CHEGADA** ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

Parintins, 04 de março de 2021

Comissão Local de Processos Seletivos